



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2945/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Março de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.406, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a possibilidade de realização de sessões de julgamento por videoconferência em todos os órgãos colegiados do TRT da 4ª Região, durante a vigência do Plantão Extraordinário de que trata a Portaria Conjunta nº 1.268, de 20.03.2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços no âmbito do TRT4;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta TRT4 nº 1.268, de 20.03.2020, que institui os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dispõe sobre a prorrogação do período de suspensão de prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os recursos de tecnologia da informação atualmente existentes permitem a prestação de serviços por magistrados e servidores de forma remota;

CONSIDERANDO a Resolução STF nº 672, de 26.03.2020, que permite o uso de videoconferência nas sessões de julgamento presencial do Plenário e das Turmas;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 34/2016, que dispõe sobre a realização de sustentações orais por meio do sistema de videoconferência, nas sessões de julgamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e XIV do artigo 39 do Regimento Interno do TRT da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões presenciais de julgamento de todos os órgãos colegiados do TRT da 4ª Região, a critério da respectiva Presidência, poderão ser realizadas inteiramente por videoconferência durante a vigência do Plantão Extraordinário de que trata a Portaria Conjunta TRT4 nº 1.268/2020.

§ 1º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações fornecerá suporte técnico aos Desembargadores, Juizes Convocados e representantes do Ministério Público do Trabalho, a fim de viabilizar a realização de sessões de julgamento por videoconferência.

§ 2º Durante as sessões de julgamento por videoconferência, o uso de vestes talares pelos Desembargadores, Juizes Convocados e representantes do Ministério Público do Trabalho será facultativo, observada a utilização de trajes consentâneos com o respeito, o decoro e a austeridade do Poder Judiciário.

§ 3º Ocorrendo dificuldades de ordem técnica que impeçam a interlocução entre os Desembargadores, Juizes Convocados e o representante do Ministério Público do Trabalho, sem que seja possível a rápida solução do problema, o Presidente do órgão colegiado deliberará sobre o adiamento da sessão.

§ 4º Aplica-se às sessões por videoconferência, no que couber, o disposto no Capítulo V do Título II do Regimento Interno deste Tribunal.

§ 5º O procedimento previsto neste artigo não se confunde com as sessões virtuais de julgamento de que trata a Resolução Administrativa TRT4 nº 09/2018.

Art. 2º Haverá a possibilidade de sustentação oral, também por videoconferência, desde que solicitada ao respectivo órgão julgador no prazo impreritível de 48 horas antes da data prevista para a realização da sessão, independentemente da localidade do domicílio profissional, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página deste Tribunal na internet.

§ 1º Aplica-se à sustentação oral de que trata o caput as disposições da Resolução Administrativa TRT4 nº 34/2016, nos aspectos que não

contrariem a presente Portaria.

§ 2º No caso de o advogado não possuir infraestrutura adequada para a realização da sustentação oral por videoconferência, no mesmo prazo previsto no caput, poderá requerer a retirada do processo de pauta, para futura inclusão em sessão presencial de julgamento a ser realizada após a extinção do Plantão Extraordinário instituído pela Portaria Conjunta TRT4 nº 1.268/2020.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do respectivo órgão julgador colegiado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portarias de Diárias

Anexos
Anexo 1: Diárias

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.181, de 16 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3079/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.349, de 8-5-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14-5-2019, que designou o servidor LUIS FERNANDO KARPSS SCHWARZ (46272), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Assuntos da Magistratura, nos impedimentos legais do titular, MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.182, de 16 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3079/2020, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora NAZARETH RAPOSO MULLER (109657), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Assuntos da Magistratura, nos impedimentos legais do titular, MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.212, de 17 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3071/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CLÁUDIA CAMARGO DOS SANTOS (94668), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Assuntos da Magistratura. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.213, de 17 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3071/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora DANIELA TIMM DE OLIVEIRA (109169), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço para a Seção de Assuntos da Magistratura. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Assuntos da Magistratura. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.215, de 17 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2768/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO (101559), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.216, de 17 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2768/2020, resolve: DESIGNAR a servidora MIRELA PEREIRA (109630), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.317, de 24 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 6263/2019, resolve: 1. DISPENSAR o servidor JECKSON RIBEIRO DE SOUZA (97756), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Diretoria-Geral. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.318, de 24 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 6263/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CARLA MELCHORS (115878), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Diretoria-Geral. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, na Diretoria-Geral. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.319, de 24 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 6263/2019, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor LISANDRO DA SILVA DENZ (116084), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Diretoria-Geral. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, na Diretoria-Geral. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.349, de 25 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3313/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MIRIAM ISABEL GUIZZO (84530), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.350, de 25 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3313/2020, resolve: DESIGNAR o servidor CESAR DA COSTA MEDEIROS (86827), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.351, de 25 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3079/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUIS FERNANDO KARPSS SCHWARZ (46272), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Assuntos da Magistratura. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.352, de 25 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3079/2020, resolve: DESIGNAR a servidora NAZARETH RAPOSO MULLER (109657), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Assuntos da Magistratura. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.353, de 25 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3426/2020, resolve: 1. DISPENSAR, a pedido, a contar de 1-4-2020, a servidora CLARISSE SACOMORI FERRAZ (114693), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 1-4-2020, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho para a Secretaria de Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.403, de 30 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3531/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ARTUR KELLERMANN CARVALHO (33561), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Santiago. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.404, de 30 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3531/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GUSTAVO DA SILVA BERTOLDO (90530), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa para a Vara do Trabalho de Santiago. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Santiago. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2